

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ANDRE FERREIRA RODRIGUES
CPF: 770.5**,***,**
ENDEREÇO:
RUA JOSE DE ALENCAR 916 SL-401
COND EDF EMPRESARIAL ILHA LEIT
BOA VISTA/RECIFE
50070-075 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2800025

CÓDIGO DO CLIENTE
7027635681



NOTA FISCAL Nº 377045276 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 17/09/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0910 8359 3200 0108 6600 0377 0452 7610 8744 3458
Protocolo de autorização: 3262500036427064 - 18/09/2025 às 02:28:32

REF:MÊS/ANO
09/2025
TOTAL A PAGAR R\$
171,95
VENCIMENTO
06/10/2025

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -COMERCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 18/08/2025	LEITURA ATUAL 17/09/2025	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 16/10/2025
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	123,00	0,64463096	79,28	3,05	79,28	20,50	16,26	0,48778000	PIS	109,55	0,86	0,94
Consumo-TE	kWh	123,00	0,37188722	45,74	1,74	45,74	20,50	9,37	0,28140000	COFINS	109,55	3,96	4,33
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				12,79	0,48	12,79	20,50	2,62		ICMS	137,81	20,50	28,25
Ilum. Púb. Municipal				32,58									
ICMS-CDE NF368466916				1,56									
TOTAL				171,95									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
SET25	123	30
AGO25	74	32
JUL25	91	31
JUN25	132	31
MAI25	173	31
ABR25	209	28
MAR25	153	31
FEV25	192	30
JAN25	87	28
DEZ24	248	31
NOV24	144	32
OUT24	185	29
SET24	215	33

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3172322564	Energia Ativa	Único	14.824,00	14.947,00	1,00000	123,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

09/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7027635681	VENCIMENTO 06/10/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 171,95
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02907.460023 13450.928174 1 122600000017195

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
ANDRE FERREIRA RODRIGUES 770.5**,***,**
RUA JOSE DE ALENCAR 916 SL-401 COND EDF EMPRESARIAL ILHA LEIT BOA VISTA/RECIFE 50070-075 RECIFE PE

NOSSO NÚMERO 28074600213450928	Nº DO DOCUMENTO 6997670	CÓDIGO DO CLIENTE 7027635681	DATA DE VENCIMENTO 06/10/2025	VALOR DO DOCUMENTO 171,95
-----------------------------------	----------------------------	---------------------------------	----------------------------------	------------------------------

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/91105-4

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ANDRE FERREIRA RODRIGUES
ENDEREÇO:
AO LADO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA SAUDE
RUA JOSE DE ALENCAR 916 SL-401
COND EDF EMPRESARIAL ILHA LEIT
BOA VISTA/RECIFE
50070-075 RECIFE PE